



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de até 04 (quatro) serviços de roçagem mecânica, referente à realização de acero no trecho da Rodovia Plácido Rocha, sentido Adamantina, abrangendo a largura do leito da rodovia, mais 02 (dois) metros de cada lado, visando maior visibilidade das sinalizações e melhorias na segurança da estrada. Os serviços deverão ser realizados com ferramentas, sinalização da estrada e equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa contratada.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A manutenção periódica da vegetação nas margens da rodovia é essencial para garantir a visibilidade das placas de sinalização, prevenção de acidentes e conservação da infraestrutura viária. A ausência da roçagem compromete a segurança dos usuários, podendo causar

acidentes e dificultar o tráfego na região. Assim, a contratação dos serviços de roçagem se faz necessária para garantir a segurança viária e a manutenção adequada do trecho rodoviário.

4. ALTERNATIVAS EXISTENTES

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Valparaíso não possui equipe ou maquinário próprio suficiente para a execução da roçagem mecanizada de forma eficiente e regular, tornando inviável a execução direta do serviço pela administração pública. Dessa forma, a solução mais viável é a contratação de uma empresa especializada, que possa atender à demanda com a devida qualidade e nos prazos estabelecidos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir experiência comprovada na execução de serviços de roçagem mecanizada e manual em rodovias;
- Disponibilizar maquinário adequado para a execução eficiente do serviço;
- Garantir que todos os trabalhadores utilizem equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme normas regulamentadoras;
- Fornecer a devida sinalização da via durante a execução dos serviços;
- Cumprir os prazos estabelecidos na Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente;
- Apresentar proposta comercial contendo os valores individualizados para até 04 (quatro) serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A contratação se dará mediante emissão de Ordens de Serviço (OS), conforme demanda da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente. A empresa contratada terá um prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para executar o serviço após o recebimento da respectiva OS.

O serviço será considerado concluído após a inspeção da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Valparaíso, que verificará o cumprimento dos padrões estabelecidos no Termo de Referência.

7. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser realizado ao longo do trecho da Rodovia Dr. Plácido Rocha, sentido Adamantina, conforme a necessidade e a demanda da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, com prazo máximo de execução de 05 (cinco) dias por solicitação.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia após a emissão da nota fiscal e atestação da execução do serviço pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Menor preço para execução dos serviços conforme especificação;
- Capacidade técnica da empresa em relação à experiência e estrutura para execução dos serviços;
- Atendimento às exigências de segurança, EPIs e sinalização da via;
- Conformidade com as normas ambientais e trabalhistas vigentes.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação dos serviços de roçagem mecanizada se justifica pela necessidade de garantir a segurança viária e a manutenção adequada do trecho rodoviário.

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos trabalhadores e usuários da via.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) serve como base para a elaboração do processo de contratação, devendo ser observado e seguido em todas as suas diretrizes pela Prefeitura Municipal de Valparaíso e pela empresa contratada.

Jaqueline Modesto dos Reis Hieda
Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Modesto dos Reis Hieda, Secretária**, em 28/03/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043484** e o código CRC **0E11C16E**.

Referência: Processo nº
3556305.406.00000112/2025-14

SEI nº 0043484



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de até 04 (quatro) serviços de roçagem mecânica, com a finalidade de realizar acero no trecho da Rodovia Plácido Rocha, sentido Adamantina, abrangendo a largura do leito da rodovia, mais 02 (dois) metros de cada lado. O serviço visa proporcionar maior visibilidade das sinalizações e melhorias na segurança da estrada.

A execução dos serviços deverá ser realizada com maquinário adequado, equipe treinada e equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme as normas de segurança do trabalho vigentes. A empresa contratada também será responsável por providenciar a devida sinalização da via durante a execução dos trabalhos.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação se justifica pela importância da manutenção periódica da vegetação nas margens da rodovia, garantindo a visibilidade das placas de sinalização, prevenção de acidentes e conservação da infraestrutura viária.

A ausência da roçagem compromete a segurança dos usuários da via, podendo causar acidentes e dificultar o trânsito na região. Dessa forma, a contratação dos serviços torna-se imprescindível para garantir a segurança

viária e a conservação do trecho rodoviário.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar os serviços conforme as seguintes especificações:

Roçagem mecânica abrangendo toda a largura do leito da rodovia, acrescida de 02 (dois) metros de cada lado;

Remoção e destinação adequada do material cortado;

Utilização de maquinário adequado para garantir eficiência e segurança na execução;

Utilização de EPIs pelos trabalhadores envolvidos na atividade;

Implementação da devida sinalização durante os serviços, a fim de evitar riscos a terceiros e garantir o fluxo adequado do trânsito.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser concluída no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço (OS), emitida pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

A empresa contratada deverá mobilizar os recursos necessários para garantir a execução eficiente e tempestiva do serviço.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

A contratação será realizada mediante processo licitatório, com critério de julgamento baseado no menor preço, desde que atendidas as exigências técnicas e de segurança estabelecidas neste Termo de Referência.

Os licitantes deverão comprovar:

Experiência prévia na execução de serviços similares;

Disponibilidade de maquinário adequado;

Cumprimento das normas de segurança do trabalho;

Regularidade fiscal e trabalhista;

Atendimento às exigências ambientais.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação da nota fiscal e atestação da execução do serviço pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

A empresa contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica correspondente aos serviços prestados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada se compromete a:

Executar os serviços dentro do padrão de qualidade exigido;

Utilizar maquinário adequado e equipe capacitada;

Respeitar as normas de segurança, garantindo a proteção dos trabalhadores e usuários da via;

Responsabilizar-se pela destinação adequada do material removido;

Cumprir integralmente os prazos estabelecidos;

Manter a Prefeitura informada sobre o andamento dos serviços.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O serviço será considerado concluído após a inspeção da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Valparaíso, que verificará o cumprimento dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência.

Em caso de não conformidade com as especificações, a empresa será notificada para realizar as adequações necessárias no prazo estabelecido pela administração municipal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para a elaboração do processo licitatório e futura contratação dos serviços.

As condições estabelecidas neste documento deverão ser integralmente observadas pela empresa contratada e pela Prefeitura Municipal de Valparaíso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, observando-se a legislação vigente.

Valparaíso, 28 de março de 2025.

Jaqueline Modesto dos Reis Hieda
Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Modesto dos Reis Hieda, Secretária**, em 28/03/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043464** e o código CRC **36D177B4**.

Referência: Processo nº
3556305.406.00000112/2025-14

SEI nº 0043464



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de até 04 (quatro) serviços de roçagem manual ao longo da Estrada VPS 060, Bairro Km 22, no município de Valparaíso-SP. A necessidade decorre da obrigação assumida pela Prefeitura Municipal de Valparaíso no Termo de Cooperação firmado com a Usina da Mata S/A Açúcar e Alcool, visando a manutenção da via.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A roçagem manual se faz necessária para garantir a segurança viária, mantendo as margens da estrada livres de vegetação excessiva que possa prejudicar a visibilidade e o trânsito. Como a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente não possui mão de obra suficiente para a execução desses serviços, torna-se imprescindível a contratação de

empresa especializada.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem manual nas margens da Estrada VPS 060, abrangendo um total de 46 km (23 km de cada lado da pista), conforme necessidade e demanda estabelecida pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Roçagem manual de vegetação rasteira e arbustiva de pequeno porte;
- Utilização de ferramentas adequadas, como foices, facões e roçadeiras manuais motorizadas;
- Remoção e destinação adequada dos resíduos vegetais resultantes da roçagem;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho, com fornecimento de EPIs aos trabalhadores;
- Execução dos serviços conforme cronograma definido pela Prefeitura.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados por meio de empresa contratada, mediante licitação pública. O acompanhamento e a fiscalização ficarão sob responsabilidade da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, que definirá as diretrizes para a execução dos trabalhos.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Para estimar o custo da contratação, serão considerados:

Preços praticados em contratações similares em outros municípios;
Levantamento de custos de mão de obra, insumos e equipamentos;
Estudos de mercado com empresas especializadas no serviço de roçagem manual.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para a contratação dos serviços de roçagem manual serão provenientes do orçamento municipal, alocados na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, podendo haver suplementação caso necessário.

9. PRAZOS E VIGÊNCIA

O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade e previsão legal. O prazo para execução de cada roçagem será definido com base na demanda e na disponibilidade orçamentária.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

A seleção da empresa será realizada por meio de processo licitatório, observando os seguintes critérios:

Atendimento integral às especificações do serviço;

Menor preço global;

Qualificação técnica comprovada;

Capacidade operacional para execução dos serviços;

Cumprimento das normas de segurança do trabalho e proteção ambiental.

11. VISTORIA TÉCNICA

As empresas interessadas em realizar o orçamento deverão obrigatoriamente realizar uma vistoria in loco na Estrada VPS 060, acompanhadas pelos responsáveis da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente. Essa vistoria tem como objetivo garantir que a empresa conheça as condições reais do local e possa apresentar uma proposta condizente com as necessidades do serviço.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a elaboração do processo licitatório, garantindo a execução dos serviços de roçagem manual com eficácia, segurança e economicidade. A contratação é essencial para o cumprimento das obrigações assumidas pela Prefeitura

Municipal de Valparaíso no Termo de Cooperação com a Usina da Mata S/A Açúcar e Alcool, contribuindo para a manutenção e segurança da Estrada VPS 060.

Valparaíso, 28 de março de 2025

JAQUELINE MODESTO DOS REIS HIEDA
Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Modesto dos Reis Hieda, Secretária**, em 28/03/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043314** e o código CRC **05F9FC99**.

Referência: Processo nº
3556305.406.00000100/2025-90

SEI nº 0043314



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de até 04 (quatro) serviços de roçagem manual das margens da Estrada VPS 060, localizada no Bairro Km 22, no município de Valparaíso-SP. A roçagem abrangerá um total de 46 km (23 km de cada lado da pista), conforme necessidade e demanda estabelecida pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir a segurança viária da Estrada VPS 060, evitando que a vegetação excessiva prejudique a visibilidade dos motoristas e comprometa o trânsito. Além disso, o serviço é essencial para o cumprimento das obrigações assumidas pela Prefeitura Municipal de Valparaíso no Termo de Cooperação firmado com a Usina da Mata S/A Açúcar e Alcool.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar os serviços conforme as seguintes especificações:

- Roçagem manual de vegetação rasteira e arbustiva de pequeno porte, garantindo a manutenção e segurança da via;

- Utilização de ferramentas adequadas, como foices, facões e roçadeiras manuais motorizadas;
- Remoção e destinação adequada dos resíduos vegetais resultantes da roçagem;
- Execução dos serviços em conformidade com normas ambientais e de segurança do trabalho;
- Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos trabalhadores;
- Cumprimento do cronograma estabelecido pela Prefeitura Municipal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade e previsão legal. O prazo para execução de cada roçagem será estabelecido de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

A contratação da empresa se dará por meio de licitação, levando em consideração os seguintes critérios:

- Atendimento integral às especificações do serviço;
- Melhor proposta considerando custo-benefício;
- Qualificação técnica comprovada;
- Capacidade operacional para execução dos serviços;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho e proteção ambiental;
- Experiência comprovada em serviços similares.

6. VISTORIA TÉCNICA

As empresas interessadas em realizar o orçamento deverão obrigatoriamente realizar uma vistoria in loco na Estrada VPS 060, acompanhadas pelos responsáveis da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente. Essa vistoria tem como objetivo garantir que a empresa conheça as condições reais do local e possa apresentar uma proposta condizente com as necessidades do serviço.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será elaborada com base nos seguintes fatores:

- Preços praticados em contratações similares em outros municípios;
- Levantamento de custos de mão de obra, insumos e equipamentos;
- Estudos de mercado com empresas especializadas no serviço de roçagem manual.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para a contratação dos serviços de roçagem manual serão provenientes do orçamento municipal, alocados na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, podendo haver suplementação caso necessário.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada terá as seguintes obrigações:

- Executar os serviços conforme especificado neste Termo de Referência;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Garantir que todos os trabalhadores utilizem EPIs adequados;
- Manter a segurança no local de trabalho, prevenindo acidentes;
- Providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos vegetais;
- Comunicar imediatamente à Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

qualquer irregularidade ou dificuldade na execução dos serviços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Valparaíso, por meio da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar as informações necessárias para a execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo o cumprimento das especificações;
- Emitir as autorizações necessárias para a realização da roçagem;
- Realizar os pagamentos conforme estabelecido no contrato.

11. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em aplicação de sanções previstas na legislação vigente, incluindo:

- Advertência formal;
- Multa sobre o valor do contrato;
- Rescisão do contrato por inexecução parcial ou total;
- Suspensão temporária de participação em licitações municipais.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado com base na medição realizada pela equipe técnica da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente. Os critérios para medição e pagamento incluem:

- Aferição da metragem efetivamente roçada, considerando a largura e extensão das faixas laterais da estrada;
- Avaliação da qualidade do serviço, incluindo a remoção completa da vegetação rasteira e arbustiva de pequeno porte;
- Registro fotográfico antes e depois da execução do serviço, para comprovação da realização da roçagem conforme o escopo

estabelecido;

Relatórios periódicos emitidos pela empresa contratada, detalhando os trechos atendidos e eventuais dificuldades encontradas na execução do serviço.

O pagamento será efetuado conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato, mediante a apresentação das medições aprovadas e da documentação fiscal correspondente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a elaboração do processo licitatório e para a execução dos serviços, assegurando a transparência e a eficácia na contratação. Qualquer situação omissa será resolvida conforme a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Valparaíso-SP.

Fica estabelecido que a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços serão realizados pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, que poderá exigir ajustes ou correções sempre que necessário, garantindo que o serviço atenda plenamente às necessidades do município.

A empresa contratada deverá cumprir todas as determinações previstas neste Termo de Referência, bem como seguir as diretrizes técnicas e ambientais pertinentes, sob pena de aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

Valparaíso, 28 de março de 2025.

JAQUELINE MODESTO DOS REIS HIEDA
Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Modesto dos Reis Hieda, Secretária**, em 28/03/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043309** e o código CRC **3E2462D2**.

Referência: Processo nº
3556305.406.00000100/2025-90

SEI nº 0043309



Município de Valparaíso

Endereço: Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147
Cidade: VALPARAISO

CEP: 16880-000 Bairro: Centro
Fone: (18) 3401-9200 Fax: () -

Relatório de Pesquisa de Preços por Cotação

À

Fornecedor: _____

A / C de: _____

Cotação Nº: 2025 / 109

contratação se justifica pela importância da manutenção periódica da vegetação nas margens da rodovia, garantindo a visibilidade das placas de sinalização, prevenção de acidentes e conservação da infraestrutura viária. A contratação é necessária para garantir a segurança viária da Estrada VPS 060, evitando que a vegetação excessiva prejudique a visibilidade dos motoristas e comprometa o trânsito. Além disso, o serviço é essencial para o cumprimento das obrigações assumidas pela Prefeitura Municipal de Valparaíso no Termo de Cooperação firmado com a Usina da Mata S/A Açúcar e Alcool..

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	146611	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL	SV	4.000			

Detalhe: Serviço de roçagem manual das margens da Estrada VPS 060, localizada no Bairro Km 22, no município de Valparaíso-SP. A roçagem abrangerá um total de 46 km (23 km de cada lado da pista).

2	146575	SERVIÇO DE ROÇAGEM MECÂNICA	SV	4.000			
---	--------	-----------------------------	----	-------	--	--	--

Detalhe: Serviço de roçagem mecânica, com a finalidade de realizar acero no trecho da Rodovia Plácido Rocha, sentido Adamantina, abrangendo a largura do leito da rodovia, mais 02 (dois) metros de cada lado.

Valor Total da Cotação =>

Condição de Pagamento: PÓS N.F. _____

Validade da Proposta: _____

Assinatura e Carimbo

VALPARAISO, 10 de Abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Valparaíso

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO 66/2025; COTAÇÃO 109/2025 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VALPARAISO

OBJETO: contratação se justifica pela importância da manutenção periódica da vegetação nas margens da rodovia, garantindo a visibilidade das placas de sinalização, prevenção de acidentes e conservação da infraestrutura viária. A contratação é necessária para garantir a segurança viária da Estrada VPS 060, evitando que a vegetação excessiva prejudique a visibilidade dos motoristas e comprometa o trânsito. Além disso, o serviço é essencial para o cumprimento das obrigações assumidas pela Prefeitura Municipal de Valparaíso no Termo de Cooperação firmado com a Usina da Mata S/A Açúcar e Alcool...

DO PEDIDO (TERMO DE REFERÊNCIA)

Os detalhes do serviço está publicada no site da prefeitura: www.valparaíso.sp.gov.br.

DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas podem ser enviadas até 15/04/2025 às 12h, via e-mail: valpcompras@gmail.com. Após este horário não serão mais consideradas as propostas enviadas.

DA CONTRATAÇÃO:

O vínculo será efetuado após autorização da autoridade competente, através de instrumento contratual ou nota de empenho, que será enviado para a empresa vencedora.

Valparaíso, 10/04/2025

ANDERSON OLIVEIRA MONTEIRO DE LIMA
COMPRADOR